

CLÁUSULA 29.10

ONDE SE LÊ:

"29.10."; "29.10.1." "29.11."

LEIA-SE:

"20.10.", "20.10.1.", "20.11."

CLÁUSULA 38.4

ONDE SE LÊ:

"Valores Executados e não Utilizados. Os valores da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO executados pelo MUNICÍPIO e não utilizados na execução do SERVIÇO ou pagamento das multas aplicadas, conforme o caso, serão devolvidos à SUBCONCESSIONÁRIA.Despesas."

LEIA-SE:

"Valores Executados e não Utilizados. Os valores da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO executados pelo MUNICÍPIO e não utilizados na execução do SERVIÇO ou pagamento das multas aplicadas, conforme o caso, serão devolvidos à SUBCONCESSIONÁRIA."

CLÁUSULA 38.5

ONDE SE LÊ:

"Todas as despesas decorrentes da instituição e manutenção da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO correrão por conta da SUBCONCESSIO-NÁRIReajuste do Valor da Garantia de Execução do Contrato."

LEIA-SE:

"Despesas. Todas as despesas decorrentes da instituição e manutenção da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO correrão por conta da SUBCONCESSIONÁRIA."

CLÁUSULA 38.6

ONDE SE LÊ:

"O valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO deverá ser reajustado sempre que o for o VALOR DO CONTRATO, observado o disposto na Cláusula 31."

LEIA-SE:

"Reajuste do Valor da Garantia de Execução do Contrato. O valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO deverá ser reajustado sempre que o for o VALOR DO CONTRATO, observado o disposto na Cláusula 31."

CLÁUSULA 41.1

CORRIGE-SE:

A numeração dos itens (x) a (xvii) fica corrigida para itens (ix) a (xvi).

**SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

**QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97
DATA 19/06/2019**

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
FUNDO PART. MUNICÍPIOS	BB: 295.022-7	5.699.881,35
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	3.591.104,12
ITR	BB: 295.033-2	5.569,14
IMP. S/OURO	BB: 295.063-4	4.872,93

DATA 21/06/2019

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.085.285,57
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.170.290,86

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
24/06/2019**

AUTO MANTIDO

Al 873137 04/660.428/19
COLOMBINO LOCAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/06/2019**

AUTO CANCELADO

Al 873241 04/660.522/19
CINEMARK BRASIL S/A

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratu	Prazo para Impugnação
877734	JOIN THE CLUB EMPORIO LTDA ME	22/06/19	22/07/2019

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9º GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 9ª GRLF - Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerencia, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
856.886	RUBENS DA SILVA	12.06.2019	12.07.2019
856.887	VIA VAREJO S.A	14.06.2019	14.07.2019
856.888	VIA VAREJO S.A	14.06.2019	14.07.2019
856.889	TAMARA PAULA DE ALMEIDA - CHURRASCARIA SANTA MARIA	17.06.2019	17.07.2019
856.890	OESTE FOOD ALIMENTOS LTDA	18.06.2019	18.07.2019
856.891	AUTO POSTO GALEGO DO RIO DA PRATA LTDA	18.06.2019	18.07.2019
856.892	F M C DOS SANTOS BAR E LANCHONETE	24.06.2019	24.07.2019
865.893	F M C DOS SANTOS BAR E LANCHONETE	24.06.2019	24.07.2019

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2019**

PROCESSO EXIGENCIA

04/760. 029/2018 - NOVA EMPORIO DO SERTÃO DE MINAS EIRELI
04/761.435/2019 - PADARIA RUMO DA LUA EIRELI

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Edital	Razão Social	Lavratu	Prazo para impugnação
810105	1089/2019	Genial Midia e Promoção Ltda	24/06/2019	24/07/2019
810104	1088/2019	Coruja Publicidade Ltda	24/06/2019	24/07/2019
810103	1087/2019	Coruja Publicidade Ltda	24/06/2019	24/07/2019

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.310/2019	M1 Transportes Sustentáveis Ltda
04/150.253/2019	Mmar Moveis e Decorações Ltda

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade** -TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.534/2018	Am Patt Publicidade Ltda	10887
04/150.037/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10898
04/150.146/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10893
04/150.043/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10895
04/150.145/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10896
04/150.129/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10897

04/150.140/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10892
04/150.818/2018	Lojas Magal de Utilidades Ltda	10885
04/150.344/2018	Am Patt Publicidade Ltda	10886
04/150.042/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10894
04/150.040/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10891
04/150.044/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10888
04/150.036/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10890
04/620.281/2019	MPV Coiffeur Eireli	10899
04/150.128/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10903
04/150.136/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10902
04/150.141/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10901
04/150.143/2019	PLR Locação de Espaço Publicitário Ltda	10900

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subgerente de Publicidade, no uso de suas atribuições e por força dos atos de fiscalização concernentes à constatação de irregularidade ensejadora de exigência de tributo, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão, à luz dos artigos 125 e 223 da Lei 691-1984-CTM, do art. 37, §3º, da Lei 1921/1992 e do art. 157 da Lei 5172-1966-CTM, da **Taxa de Autorização de Publicidade** - cuja guia deverá ser quitada na rede bancária até seu vencimento. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NOTIFICAÇÃO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
150/2019	Coruja Publicidade Ltda	014767
153/2019	Coruja Publicidade Ltda	014768
154/2019	Genial Midia e Produção Ltda	014769

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO
D.O. RIO DE 24/06/2019
SUPLEMENTO - PAGINA 164
RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM
ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL -
Nº CP EMERG 20/2019**

Onde se lê: "...3.1. Autorização do Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, conforme constante do Processo Administrativo nº 09/001.999/2019 de 08/04/2019, publicada no D.O. RIO de 28 de junho de 2019., ..."

Leia-se: "...3.1. Autorização do Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, conforme constante do Processo Administrativo nº 09/001.999/2019 de 08/04/2019, publicada no D.O. RIO de 28 de maio de 2019., ..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COMUNICADO**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/ SUBG/CLA/CA - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro j- com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo 09/000569/2017.

EMPRESA	VALOR (R\$)	EMPENHO
INVERTER EQUIP. ESPECIAIS LTDA	1.566,00	2019/000927
JS IND. E COM. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.	1.043,95	2019/000928

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDERNADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
CONVOCAÇÃO**

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova - S/SUBG/CLA/CA/GAM), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A	2019/00929
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	2019/00930